

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 08.2023

**EMENDA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 4.002/2023**

Autoriza o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova (DMAES), a realizar contratação de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado Público para as funções previstas na Lei Municipal nº 4.190/2018 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise da emenda, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Os membros sugerem que seja feita a supressão do anexo único do projeto de lei, pois as contratações visam a preencher vagas previamente existentes no quadro de pessoal da autarquia, não consistindo em aumento ou nova despesa a ensejar a elaboração de impacto orçamentário e financeiro.

Além disso, após a apresentação da emenda, houve aumento no quantitativo de contratados, não abarcado no impacto anteriormente apresentado, estando este, portanto, incompatível com o conteúdo do projeto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento